

DECRETO Nº 25.394

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10177/2015, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 3º, inciso IV do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 24.629, de 01 de julho de 2014, no que se refere aos Representantes do Poder Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. (...)

IV - Representantes do Poder Legislativo

Titular: Filipe Rodrigues da Silveira

Suplente: Valquíria Rigon Volpato

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4871 de 10/06/2015